



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 155/23

Buritama-SP, 14 de novembro de 2023.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **MATÉRIAS APROVADAS**, na **Sessão Ordinária** desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira, dia 13 de novembro de 2023**:

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 61/23 (ORIGINADO DO PROJETO DE LEI Nº 62/23) -

Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento de 2023, no valor de R\$ 510.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, dá outras providências;

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 62/23 (ORIGINADO DO PROJETO DE LEI Nº 63/23) -

Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento de 2023, no valor de R\$. 587.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

Edifício Vereador "Antonio de Almeida Filho"

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº 50/23

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 61/2023

PROJETO DE LEI Nº 62/2023

Disposição:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências.

Tramitação:

- 1 Aceito como objeto de estudo em 13.11.2023;
- 2 As comissões competentes exararam pareceres favoráveis em 13.11.2023;
- 3 **APROVADO** em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE** em 13.11.2023.

Redação Final:

Encaminhado para a **SANÇÃO** do senhor Prefeito Municipal em 14.11.2023.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **quatorze** dias do mês de **novembro** de dois mil e vinte e três (2023), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 61, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias”.

Eu, **ADRIANO CARLO DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - Departamento de Cultura e Turismo

3390.39.24.01 – 23.695.0020-2.029 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 200.000,00

02.12 – Departamento Municipal de Administração

3390.39.24.01 – 04.122.0041-2.031 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

3390.36.60.01 – 04.122.0041-2.031 – Outros Serv. Terc. - P. Física R\$ 60.000,00

3390.39.24.01 – 04.122.0041-2.031 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 100.000,00

3390.39.24.01 – 12.364.0016-2.038 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 50.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES... R\$ 510.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** do exercício anterior (2022), nos termos do disposto no inciso I do § 2º, c.c. § 2º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

de despesas custeadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro do exercício anterior, não comprometendo as metas estabelecidas no plano de governo para o corrente exercício.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho dos créditos abertos por esta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **quatorze** dias do mês de **novembro** dois mil e vinte e três (2023), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

NOSSA TERRA TEM PALMEIRAS...





Câmara Municipal de Buritama

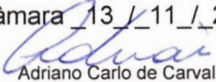
Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROJETO DE LEI Nº 62/23 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento de 2023, no valor de R\$ 510.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, dá outras providencias.

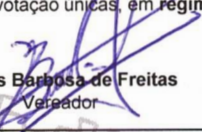
Aceito como objeto de deliberação
Câmara 13 / 11 / 2023


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

Requerimento nº 84/2023

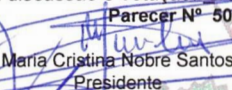
Data: 13 / 11 / 2023

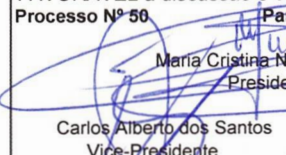
REQUEIRO à V. Exª., depois de ouvido o douto Plenário, seja submetido à discussão e votação únicas, em regime de urgência.

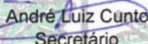

Marcos Barbosa de Freitas
Vereador

Comissão de Constituição, Justiça e
Redação

FAVORÁVEL à discussão e votação. 13 / 11 / 2023
Processo Nº 50 Parecer Nº 50

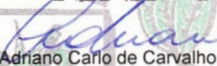

Maria Cristina Nobre Santos
Presidente


Carlos Alberto dos Santos
Vice-Presidente


André Luiz Cunto
Secretário

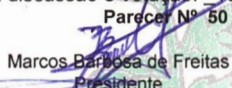
APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

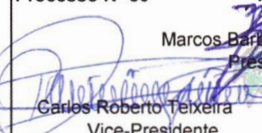
Data: 13 / 11 / 2023

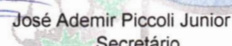

Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

Comissão de Orçamento, Finanças e
Contabilidade

FAVORÁVEL à discussão e votação. 13 / 11 / 2023
Processo Nº 50 Parecer Nº 50

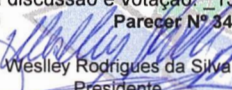

Marcos Barbosa de Freitas
Presidente

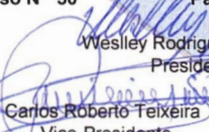

Carlos Roberto Teixeira
Vice-Presidente

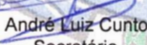

José Ademir Piccoli Junior
Secretário

Comissão de Saúde, Educação, Cultura,
Lazer e Turismo

FAVORÁVEL à discussão e votação. 13 / 11 / 2023
Processo Nº 50 Parecer Nº 34


Wesley Rodrigues da Silva
Presidente


Carlos Roberto Teixeira
Vice-Presidente


André Luiz Cunto
Secretário





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho dos créditos abertos por esta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 09 de novembro de 2023; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

-09-Nov-2023-16:47-000357-2/2

"CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - 'TUDO PODER EMANA DO POVO'"

Avenida Frei Marcelo Manilia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2022, no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências".

02.07 - Departamento de Cultura e Turismo

3390.39.24.01 – 23.695.0020-2.029 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 200.000,00
Pagamento de despesas com a contratação do Show Gospel e segurança junto ao Parque Turístico

02.12 – Departamento Municipal de Administração

3390.39.24.01 – 04.122.0041-2.031 – Material de Consumo R\$ 100.000,00
Pagamento de despesas de Combustível e peças de veículos da frota municipal

3390.36.60.01 – 04.122.0041-2.031 – Outros Serv. Terc. - P. Física R\$ 60.000,00
Pagamento de despesas com a Atividade delegada e prolabore dos Policiais Militares do Município

3390.39.24.01 – 04.122.0041-2.031 – Outros Serv. Terc. - Jurídica R\$ 100.000,00
Pagamento de despesas com Vale alimentação, conta de energia elétrica, conta telefônica e outras

3390.39.24.01 – 12.364.0016-2.038 – Outros Serv. Terc. - P. Jurídica R\$ 50.000,00
Pagamento de despesas com a fretagem de veículos de alunos universitária.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos munícipes e buritamenses.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilha, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TUDO PODER EMMA DO POVO"

09-Nov-2023 16:47-000358-2/2





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

Edifício Vereador "Antonio de Almeida Filho"

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº 51/23

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 62/2023

PROJETO DE LEI Nº 63/2023

Disposição:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023, no valor de R\$.587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências.

Tramitação:

- 1 Aceito como objeto de estudo em 13.11.2023;
- 2 As comissões competentes exararam pareceres favoráveis em 13.11.2023;
- 3 **APROVADO** em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE** em 13.11.2023.

Redação Final:

Encaminhado para a **SANÇÃO** do senhor Prefeito Municipal em 14.11.2023.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **quatorze** dias do mês de **novembro** de dois mil e vinte e três (2023), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

3390.39.26.05 – 12.365.0011-2.024 - Outros Serv. Terc. P. Jur. QESE	R\$ 24.900,00
3390.39.26.05 – 12.365.0011-2.025 - Outros Serv. Terc. P. Jur. QESE	R\$ 9.900,00
4490.51.01.01 – 12.365.0011-1.014 – Obras e Instalações – Pré Escola	R\$ 19.900,00
4490.51.01.01 – 12.361.0011-2.001 – Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
4490.51.90.05 – 12.361.0011-2.001 – Obras e Instalações	R\$ 358.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 587.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador José Otávio de Freitas, aos **quatorze** dias do mês de **novembro** dois mil e vinte e três (2023), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROJETO DE LEI Nº 63/23 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento de 2023, no valor de R\$. 587.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências.

Aceito como objeto de deliberação

Câmara 13 / 11 / 2023

Adriano
Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

Requerimento nº 85/2023

Data: 13 / 11 / 2023

REQUEIRO à V. Exª., depois de ouvido o douto Plenário, seja submetido à discussão e votação únicas, em regime de urgência.

Marcos
Marcos Barbosa de Freitas
Vereador

Comissão de Constituição, Justiça e
Redação

FAVORÁVEL à discussão e votação. 13 / 11 / 2023
Processo Nº 51 Parecer Nº 51

Maria Cristina Nobre Santos
Maria Cristina Nobre Santos
Presidente

Carlos Alberto dos Santos
Carlos Alberto dos Santos
Vice-Presidente

André Luiz Cunto
André Luiz Cunto
Secretário

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por UNANIMIDADE

Data: 16 / 10 / 2023

Adriano
Adriano Carlo de Carvalho
Presidente

Comissão de Orçamento, Finanças e
Contabilidade

FAVORÁVEL à discussão e votação. 13 / 11 / 2023
Processo Nº 51 Parecer Nº 51

Marcos Barbosa de Freitas
Marcos Barbosa de Freitas
Presidente

Carlos Roberto Teixeira
Carlos Roberto Teixeira
Vice-Presidente

José Ademir Piccoli Junior
José Ademir Piccoli Junior
Secretário

Comissão de Saúde, Educação, Cultura,
Lazer e Turismo

FAVORÁVEL à discussão e votação. 13 / 11 / 2023
Processo Nº 51 Parecer Nº 35

Wesley Rodrigues da Silva
Wesley Rodrigues da Silva
Presidente

Carlos Roberto Teixeira
Carlos Roberto Teixeira
Vice-Presidente

André Luiz Cunto
André Luiz Cunto
Secretário





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023, no valor de R\$.587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de **R\$.587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 – Departamento Municipal de Educação Básica

3390.30.65.05 – 12.361.0011-2009 - Material de Consumo – QESE	R\$ 425.000,00
3390.30.65.05 – 12.365.0011-2024 - Material de Consumo – QESE	R\$ 60.000,00
3390.30.65.05 – 12.365.0011-2025 - Material de Consumo – QESE	R\$ 102.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 587.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**, no valor de **R\$.587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais)**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte conta de receita orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 – Departamento Municipal de Educação Básica

3390.91.01.01 – 12.361.0011-2009 – Sentenças Judiciais	R\$ 29.900,00
4490.51.01.01 – 12.365.0011-1.013 – Obras e Instalações – Creche	R\$ 9.900,00
4490.52.01.01 – 12.365.0011-1.040 – Equip. e Material Permanente	R\$ 34.000,00
3390.39.24.01 – 12.365.0011-2.024 – Outros Serv. Terceiros P.Jurídica	R\$ 60.000,00
3390.39.26.05 – 12.365.0011-2.024 - Outros Serv. Terc. P. Jur. QESE	R\$ 24.900,00
3390.39.26.05 – 12.365.0011-2.025 - Outros Serv. Terc. P. Jur. QESE	R\$ 9.900,00
4490.51.01.01 – 12.365.0011-1.014 – Obras e Instalações – Pré Escola	R\$ 19.900,00
4490.51.01.01 – 12.361.0011-2.001 – Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
4490.51.90.05 – 12.361.0011-2.001 – Obras e Instalações	R\$ 358.500,00

Avenida Frei Marcelo Manília, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ 587.000,00

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos e alterados os anexos do PPA e LDO o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 09 de novembro de 2023; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



09-NOV-2023 16:48-00039-2/2



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2023, no valor de R\$.587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias"**.

02.02 – Departamento Municipal de Educação Básica

3390.30.65.05 – 12.361.0011-2009 - Material de Consumo – QESE R\$ 425.000,00
3390.30.65.05 – 12.365.0011-2024 - Material de Consumo – QESE R\$ 60.000,00
3390.30.65.05 – 12.365.0011-2025 - Material de Consumo – QESE R\$ 102.000,00

Pagamento de despesas relacionadas a aquisição de uniforme completo aos alunos da rede municipal, para o exercício de 2024.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3691-9200 – 3691-1380 e-mail: ti@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL